

Informações Programa Universidade Gratuita



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA



Acadêmicos, atenção!

Pedimos que leiam com atenção o documento a seguir. Nele, você encontrará informações importantes sobre a lista de documentos, o cronograma e as particularidades de cada situação referente ao Programa Universidade Gratuita.

Confira o cronograma:

Novas Concessões	
16/01 às 14h até 27/01 às 19h:	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro no Sistema da SED. - Envio de documentos para a plataforma da UniSatc.
28/01 a 08/02:	<ul style="list-style-type: none"> - Pré-analise e correção dos documentos e do cadastro, dentro dos prazos estipulados pela UniSatc.
09/02 a 11/02 às 19h:	<ul style="list-style-type: none"> - Correção dos erros no cadastro no Sistema da SED.
12/02 a 23/02:	<ul style="list-style-type: none"> - Conferência das correções e análise pela Comissão de Seleção
23/02:	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do resultado.

LISTA DE DOCUMENTOS – PROCESSO 2026/1**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ÍNDICE DE CARÊNCIA (IC)**

1º- Realize o seu cadastro no site do governo do estado de Santa Catarina através do link:
https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/termolgpd_aluno.aspx

2º- Depois acesse o link <https://bolsa.satc.edu.br/> / insira o CPF e Data de Nascimento do candidato e anexe os documentos conforme indicado nesta listagem.

1.0 Cadastro de inscrição.	<ul style="list-style-type: none"> - Anexar cadastro/comprovante de Inscrição, arquivo em PDF.
1.1 O aluno é NATURAL ou é nascido no estado de Santa Catarina?	
SIM	<ul style="list-style-type: none"> - Certidão de Nascimento ou RG/CPF ou CNH.
NÃO	<p>Comprovar cada um dos 5 anos que o aluno residiu, de forma ininterrupta no estado de Santa Catarina – de 2021 a 2026 – apresentando um documento referente ao primeiro mês de cada ano, incluindo o vigente.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alunos menores de 20 anos – apresentar Histórico escolar do ensino fundamental; ou - Alunos maiores de 21 anos – apresentar documentos oficiais exemplo: Carteira de Trabalho, ou comprovante de despesa com energia elétrica ou água; ou - Declaração de acompanhamento ou cadastro ativo em Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), comprovando vínculo contínuo;

DOCUMENTOS ETAPA 1

ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

1.2 Você cursou todo o Ensino Médio em escolas da rede pública catarinense OU instituições privadas com bolsa integral ou parcial:

SIM	<p>Se cursou todo Ensino Médio em Escola Pública Catarinense:</p> <ul style="list-style-type: none">– Histórico escolar do Ensino Médio; <p>Se cursou parte do Ensino Médio em Escola Pública Catarinense e parte ou todos os anos em Escola Privada com bolsa de estudos integral ou parcial:</p> <ul style="list-style-type: none">– Histórico escolar do Ensino Médio; e– Declaração de bolsa de estudos constando os anos em que foi beneficiado e o Percentual.
NÃO	<p>a) Se cursou todo ou parte do Ensino Médio em Escola Pública em outro Estado:</p> <ul style="list-style-type: none">– Histórico escolar do Ensino Médio; <p>b) Se cursou todo ou parte do Ensino Médio em escola pública e todo ou parte em escola privada sem bolsa de estudos:</p> <ul style="list-style-type: none">– Histórico escolar do Ensino Médio;

1.3 Anexar a Declaração de não utilização de recursos públicos, modelo disponível em <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>:

1.4 O Grupo familiar está inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal?

- Consulte e baixe o arquivo do documento através do site:
<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>

1.5 Você é uma pessoa com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.146/2015:

SIM	<ul style="list-style-type: none">– Laudo emitido por um Médico especialista na deficiência apresentada; <p>No documento deve constar o Código da CID (Classificação Internacional de Doenças) correspondente à deficiência e a data de emissão recente (idealmente menos de 1 ano) e a assinatura e carimbo do médico responsável pela emissão.</p>
NÃO	<ul style="list-style-type: none">– Não é necessário apresentar documento.

1.6 *Você, seu responsável legal ou membro do grupo familiar encontram-se em situação de desemprego:

*Integrante que nunca trabalhou OU está desempregado há mais de dois anos, para fins de cálculo do Universidade Gratuita, NÃO SERÁ CONSIDERADO DESEMPREGO.

SIM	<p>Quem é DESEMPREGADO? Aquele membro do grupo familiar que perdeu o emprego nos últimos 2 anos e até o momento não conseguiu encontrar trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none">– Carteira de Trabalho Digital constando a data fim do último contrato de trabalho, ou o documento da Rescisão do contrato de trabalho.
NÃO	<ul style="list-style-type: none">– Não é necessário apresentar documento.

DOCUMENTOS ETAPA 2

ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

Ao informar a quantidade / **nº de pessoas** que reside com o aluno, para cada um dos membros do grupo familiar, devem ser anexados os documentos específicos de cada campo de acordo com as seguintes indicações:

Membros do Grupo Familiar:

2.1

Identificação do membro do grupo familiar;

Existência ou não de vínculos com a previdência social;

Declara ou não declara Imposto de Renda.

Obrigatório para pessoas com idade até 14 anos:

- RG e CPF ou Certidão de Nascimento;
- Termo de Guarda, na ausência dos pais ou de um deles.

Obrigatório para todos de 14 a 17 anos:

- RG e CPF ou Certidão de Nascimento;
- Comprovante de Relações Previdenciárias e Remunerações por meio do CNIS, com a opção VÍNCULOS, CONTRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES, disponível no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>
- Termo de Guarda, na ausência dos pais ou de um deles.

Obrigatório para todos maiores de 18 anos:

- Pensão alimentícia (obrigatório até os 24 anos).
- RG e CPF, ou CNH;
- Comprovante de Relações Previdenciárias e Remunerações por meio do CNIS, com a VÍNCULOS, CONTRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES, disponível no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2024/2025, contendo todas as páginas e o recibo;
- Para os não declarantes, anexar PRINT DA TELA obtido pelo endereço eletrônico <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/> selecionar o Ano 2025, inserir o CPF e reduzir a tela em 80%. Deverá aparecer o ano de exercício e a mensagem “Não há informação para o exercício informado”;

Estado Civil ou comprovação de vínculos ou não conjugal

Obrigatório para todos maiores de 18 anos:

- **Solteiros ou separados** – Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;
- **União Estável** – Declaração de União Estável, modelo disponível em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;
- **Casados** – Certidão de Casamento
- **Divorciados** – Averbação de divórcio e Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;
- **Viúvos(as)** – Certidão de óbito e Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

Para pessoas acima de 18 anos SE: <ul style="list-style-type: none">• Não trabalha atualmente, ou• Do Lar/ ou• Só estuda	<ul style="list-style-type: none">- Anexar a declaração sem trabalho e renda autenticada em cartório ou assinada digitalmente por meio do gov.br, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos; e- Declaração de Benefícios do INSS expedido por meio do site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta
Assalariado	<ul style="list-style-type: none">- Folha de pagamentos dos três últimos meses que antecederam o pedido da assistência financeira / bolsa de estudos. *Caso haja pagamento de férias ou décimo terceiro, deverá ser anexada uma folha adicional.
Professor ACTs	<ul style="list-style-type: none">- Contrato de trabalho ou declaração da entidade pagadora, especificando o início do contrato, número de horas de trabalho e ou folha de pagamento dos últimos três meses que antecedem o pedido da assistência financeira / bolsa de estudos;
Trabalhador informal, autônomo ou liberal (sem registro na Carteira de Trabalho)	<ul style="list-style-type: none">- Anexar a declaração de trabalho informal, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos; A declaração deve constar a atividade realizada e média de ganhos dos últimos 12 meses;
Benefício Social (Seguro-Desemprego/Bolsa Família)	<ul style="list-style-type: none">- Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
Vale-Transporte e/ou Vale Alimentação	<ul style="list-style-type: none">- Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos *Se o(s) valor(es) constarem na folha de pagamento, a declaração não será necessária.
Aposentados e beneficiários do INSS ou de OUTRO Regime de Previdência, ou LOAS/ BPC.	<ul style="list-style-type: none">- Declaração de Benefícios do INSS expedido por meio do site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta; e- Declaração de que não exerce atividade remunerada autenticada em cartório ou assinada digitalmente por meio do gov.br, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;
Estagiário, Jovem Aprendiz, Bolsa auxílio ou equivalente	<ul style="list-style-type: none">- Contrato atualizado, se for o caso com ADITIVO, e devidamente ASSINADO; ou- Comprovante de recebimento do mês anterior.

OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

Agricultor/Produtor Rural/ Arrendatário/ ou Pescador.	<ul style="list-style-type: none">- Declaração onde conste o produto, emitida pela Prefeitura ou Sindicato ou Cooperativa, informando a renda média dos últimos 12 meses; ou- Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos; e- Notas de vendas emitidas (no caso de emissão pelo bloco de notas) ou todas as notas fiscais da safra do ano anterior.
Auxílio ou ajuda financeira de terceiros	<ul style="list-style-type: none">- Anexar a declaração de auxílio de terceiros, constando o valor médio da ajuda realizada no último trimestre disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;- Em caso de auxílio no pagamento de despesas, apresentar também os comprovantes das despesas pagas.
Pensão alimentícia Recebendo ou não é obrigatório para todos de 0 à 24 ANOS, na ausência de um ou dos dois genitores	<ul style="list-style-type: none">- Sentença Judicial com a decisão sobre o valor da pensão ou benefício; *Caso o percentual da pensão seja determinado sobre os rendimentos, apresentar folha de salário.- Anexar a pensão alimentícia com a media dos últimos três meses (se não houver sentença judicial) disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
Renda de ALUGUEL	<ul style="list-style-type: none">- Contrato de aluguel;- Recibo ou comprovante bancário de recebimento do valor informado no contrato- Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
Poupança, Ações, criptoativos, Renda Fixa, Fundos de Investimentos e ou aplicações financeiras e similares	<ul style="list-style-type: none">- Informe de Rendimentos emitido pela instituição financeira;- Declaração constando a média dos rendimentos, ganhos de capital e ou dividendos recebidos.
Motorista de aplicativo	<ul style="list-style-type: none">- Anexar extrato emitido via aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração dos três últimos meses.
Empresa INATIVA ou BAIXADA	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar protocolo ou Certificado de Baixa da Receita Federal

OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**

- Certificado do CNPJ de MEI disponível em:
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp
- Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) 2025.
- Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual disponível no link <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>
- Relatório Mensal das Receitas Brutas, dos três últimos meses, disponível em <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/arquivos-e-imagens/relatorio-mensal-das-receitas-brutas-1.pdf>

EMPRESÁRIO sócio de empresa OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

- Contrato Social atualizado;
- Demonstração de Resultados e Balanço Patrimonial do último ano;
- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando pró-labore, lucros e rendas informais;
- Declaração de escrituração contábil, disponível no link <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

EMPRESÁRIO sócio de empresa de Lucro Presumido e o Lucro Real ou **Outras**

- Contrato Social atualizado;
- Demonstração de Resultados e Balanço Patrimonial do último ano;
- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando pró-labore, lucros e rendas informais;
- Declaração de escrituração contábil, disponível no link <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

DOCUMENTOS ETAPA 3
ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

3.1 A moradia do grupo familiar é?

CEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração de Casa Cedida com assinatura do cedente reconhecida em cartório (reconhecimento de firma por semelhança ou autenticidade); e - IPTU e conta de energia elétrica do imóvel cedido; e - Comprovante de residência do cedente (conta de energia elétrica);
QUITADA	<ul style="list-style-type: none"> - O documento será solicitado no item 4.2; - Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED;
FINANCIADA	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrativo de Financiamento constando as parcelas dos últimos meses; e - Contrato de financiamento; e - Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED
ALUGADA	<ul style="list-style-type: none"> - Contrato de aluguel atualizado e comprovante de pagamento OU boleto da imobiliária; e - Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED
EM POSSE OU USUCAPIÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED ; e - Sentença Judicial; ou - Ata notarial de posse; ou - Averbação no registro de imóveis comprovando a condição de posse ou usucapião;
PROCESSO DE INVENTÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> - Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED; e - Comprovante de abertura do inventário; e - Documento que comprove vínculo familiar com o proprietário falecido; e - Comprovante de endereço do estudante; e - Escritura ou IPTU;
EM INVENTÁRIO OU SEM PARTILHA	<p>Neste caso se enquadra como moradia cedida.</p> <p>Além dos documentos já solicitados para esta modalidade e:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documento comprobatório da situação (abertura do inventário ou certidão de óbito);

3.2 O(s) membro(s) do grupo familiar possui(em) bens móveis e ou imóveis?

SIM	<ul style="list-style-type: none">- DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS constando informações dos bens de todo o grupo familiar, vinculados ao CPF e ou CNPJ, valor individual e total disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos- DECLARAÇÃO DO TIPO DE MORADIA, disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos- Certidão de Registro de imóveis da cidade onde reside, disponível na Prefeitura (gratuitamente) ou em Cartório; *Para os residentes em Criciúma, solicitar pelo e-mail: cadastro@criciuma.sc.gov.br- Escritura, IPTU, ITR ou contrato de compra e venda, de terrenos, sítios, chácaras, casas. Os documentos deve ser oficial e constar os dados do imóvel e do proprietário e se possível, o valor.
NÃO	<ul style="list-style-type: none">- DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS – O estudante deve destacar a opção *Não possuem nenhum tipo de bens (R\$0,00)- DECLARAÇÃO DO TIPO DE MORADIA, disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos- Certidão de Registro de imóveis da cidade onde reside, disponível na Prefeitura (gratuitamente) ou em Cartório; *Para os residentes em Criciúma, solicitar pelo e-mail: cadastro@criciuma.sc.gov.br

3.3 O(s) membro(s) do grupo familiar possui(em) veículos?

SIM	<ul style="list-style-type: none">- Certidão de veículos do DETRAN de todos maiores de 18 anos, possuindo ou não veículos vinculados no nome, disponível no link https://servicos.detran.sc.gov.br/certidos- Consulta da Tabela FIPE, documento deve ser baixado em PDF pelo site https://veiculos.fipe.org.br/- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)
NÃO	<ul style="list-style-type: none">- Certidão de veículos do DETRAN de todos maiores de 18 anos, possuindo ou não veículos vinculados no nome, disponível no link https://servicos.detran.sc.gov.br/certidos

DOCUMENTOS ETAPA 5

Documentos complementares poderão se solicitados pela Comissão de Seleção

MODELOS DE DECLARAÇÕES



